

DECISÃO Nº 121/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/4/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007399/08-82 referente à alteração do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em decorrência da desvinculação da Escola Técnica

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro UBAYAR CARBONELL CLOSS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 24 de abril de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.